

EDITAL INTERNO**EDITAL Nº 56 DE 26 DE AGOSTO DE 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) CUIDADOR DE IDOSO E FORMAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS E CHAMADA POR DEMANDA ESPONTÂNEA**

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ *CAMPUS* AVANÇADO ASTORGA, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria nº 301, de 09 de abril de 2021, publicada no D.O.U. em 12 de abril de 2021 seção nº 2, página 33, torna público o **Edital de Homologação das Matrículas e Chamada por Demanda Espontânea** dos candidatos inscritos para as vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador de Idoso e Formação para o Autocuidado, Turmas 1 e 2, na modalidade presencial.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 As matrículas foram realizadas presencialmente no período de **19 a 26 de agosto de 2022**, no IFPR - *Campus* Avançado Astorga, situado na Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000.

Segue relação das matrículas do Curso FIC Cuidador de Idoso e Formação para o Autocuidado, por ordem alfabética, após remanejamento de turma, a pedido do candidato, no momento da matrícula.

Turma 01 - segundas e quartas-feiras das 8h as 12h		
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	MATRÍCULA*
01	ADRIANA SUZE RODRIGUES DA CUNHA	INDEFERIDA
02	ALESSANDRA FIGUEREDO VEIGA	DEFERIDA
03	ANE ELISA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDA
04	ANGELICA CRISTINA SOARES DAS SILVA	INDEFERIDA
05	BEATRIZ ELIZA SILVA PEREIRA	INDEFERIDA
06	BRENDA VALERIA LINARO DOS SANTOS	INDEFERIDA
07	DANIELA REGINA MACARI	DEFERIDA
08	ELISANGELA SANTANA GOMES	INDEFERIDA
09	ERENI BORGES DA COSTA	INDEFERIDA
10	ESTELA APARECIDA RAMOS GONÇALVES	DEFERIDA
11	EUNICE NUNES GONZAGA	DEFERIDA
12	FAGNER ROBERTO BARBOSA	DEFERIDA
13	IARA CRISTINA DEFENDI DA SILVA	INDEFERIDA
14	JAQUELINE BUENO VIEIRA	INDEFERIDA
15	JEFERSON LUIZ SANCHES	DEFERIDA
16	JOCIANE FELIX DE OLIVEIRA	INDEFERIDA
17	JOSE CARLOS BELUCO JUNIOR	DEFERIDA
18	JOSEANE CRISTINI PAIXÃO	DEFERIDA
19	JOSIMEIRE ANUNCIAÇÃO	DEFERIDA
20	JUNIOR CESAR DE ARAUJO	INDEFERIDA

21	LETICIA FERREIRA	INDEFERIDA
22	LORI SCHULZ PEREIRA	DEFERIDA
23	LUZELI PUZIOL DO CARMO	INDEFERIDA
24	MARCELO FERNANDES DO NASCIMENTO	DEFERIDA
25	MARCOS DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDA
26	MARIA DO CARMO VALENTIM NAZI	DEFERIDA
27	MARIA JOSE DE MELLO	DEFERIDA
28	MARIA MAXIMILIANA DE OLIVEIRA	DEFERIDA
29	MARILICIA DA SILVA VAZ	DEFERIDA
30	MARIO TSUNEDA	DEFERIDA
31	MAURO ARNAS	DEFERIDA
32	MONICA DA LUZ MARTINS	INDEFERIDA
33	PATRICIA PEREIRA	DEFERIDA
34	POLLYANA ROCHA	INDEFERIDA
35	RAFAELA APARECIDA FERREIRA	DEFERIDA
36	ROSELI FERREIRA	DEFERIDA
37	SANDRA NASCIMBENE DO NASCIMENTO	DEFERIDA
38	SOLANGE DE FRANÇA	INDEFERIDA
39	TALITA EDUARDA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDA
40	VALDINEIA DE OLIVEIRA KUSTOVICHI	DEFERIDA
41	VALDIRENE BATISTA AZARIAS	DEFERIDA
42	WELINGTON JOSE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDA

* **INDEFERIDA:** Não realizou a matrícula e/ou desistiu.

Turma 02 - terças e quintas-feiras das 8h as 12h		
Nº	NOME DO CANDIDATO(A)	MATRÍCULA
01	ANA MARIA MOLINA	DEFERIDA
02	JOICE CEZARIO LIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDA

2. DA CHAMADA COMPLEMENTAR POR DEMANDA ESPONTÂNEA

2.1 Das 60 (sessenta) vagas ofertadas, houve o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas, sendo 24 (vinte e quatro) vagas da Turma 1 e 02 (duas) vagas da Turma 2.

2.2 Esta chamada complementar por demanda espontânea visa o preenchimento de **34 (trinta e quatro) vagas**, sendo 6 (seis) para a Turma 1 e 28 (vinte e oito) para a Turma 2.

2.3 Trinta e quatro vagas serão abertas para matrícula do Curso FIC Cuidador de Idoso e Formação para o Autocuidado, **por ordem de procura**, nas turmas 1 e 2, entre os **dias 29 de agosto a 09 de setembro de 2022**, no IFPR - *Campus* Avançado Astorga.

2.4 As matrículas deverão ser realizadas das 8h às 12h e das 13h30 às 16h no IFPR – *Campus* Avançado Astorga, situado na Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga- PR, mediante o preenchimento do requerimento de matrícula e entrega das cópias dos seguintes documentos:

I - Certidão de nascimento ou de casamento;

II - Título de eleitor (exceto indígenas);

III - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino, maior de 18 anos e menor de 45 anos, exceto indígenas);

IV - CPF;

V - Histórico escolar do ensino fundamental. O candidato contemplado poderá apresentar comprovante de nível de escolaridade superior ao exigido no Edital.

VI - Comprovante de residência: fotocópia simples do comprovante de água, luz ou telefone, ou declaração, de próprio punho, do endereço onde reside;

VII - R.G.

2.5 A matrícula somente será deferida mediante a entrega de toda a documentação exigida por este edital.

2.6 Os 6 (seis) primeiros candidatos que realizarem a matrícula, por ordem de procura para a Turma 1 serão contemplados com as vagas do Curso Cuidador de Idoso e Formação para o Autocuidado, e da mesma forma, os 28 (vinte e oito) primeiros que realizarem a matrícula, por ordem de procura para a Turma 2 serão contemplados com as vagas. Os demais inscritos irão compor a lista de espera.

2.7 O **resultado final** desta chamada complementar será publicado no dia **12 de setembro de 2022**.

2.8 Cabe aos interessados acompanhar as publicações na página virtual do campus <https://astorga.ifpr.edu.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O curso terá duração de até 7 meses. As aulas serão às segundas-feiras e quartas-feiras para a Turma 1, e nas terças e quintas-feiras para a Turma 2, ambas no período matutino, das 8h às 12h. A oferta será na modalidade presencial, realizada no IFPR- Campus Avançado Astorga situado na Rodovia PR 454, Contorno Norte, CEP 86730-000, Astorga- PR.

3.2 O curso é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição, nem de matrícula.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realizará este processo seletivo simplificado, não podendo alegar desconhecimento ou discordância dos mesmos.

3.4 Informações contidas neste edital, como datas e horários, poderão ser alteradas, cabendo ao candidato seu acompanhamento na página virtual do campus <https://astorga.ifpr.edu.br>.

3.5 As informações pessoais fornecidas pelo candidato, em qualquer etapa deste edital, são de inteira responsabilidade do mesmo. Declarações falsas acarretará no cancelamento da matrícula e em sanções previstas em lei (artigo 299 do Código Penal).

3.6 Os documentos relativos ao processo seletivo simplificado fornecidos pelos candidatos serão guardados por 10 (dez) meses após a divulgação dos resultados, sendo descartados em seguida.

3.7 O IFPR poderá, por motivos pertinentes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado, podendo o candidato submeter-se à nova seleção, em datas e locais fixados em novo edital pelo IFPR.

3.8 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar o curso previsto neste edital.

3.9 Entende-se como motivo relevante, para fim de cancelamento de curso, a inscrição de candidatos ao processo seletivo simplificado em número inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de vagas oferecidas.

3.10 O IFPR poderá realizar novas chamadas complementares a fim de preencher as vagas do curso, não ultrapassando 15% do período letivo.

3.11 Em caso de dúvidas, o IFPR - Campus Avançado Astorga atenderá os candidatos por meio do telefone (44) 3112-5700 ou email: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

3.12 Qualquer informação em relação ao processo seletivo simplificado que o candidato venha a solicitar por telefone não se reveste de caráter oficial.

3.13 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado e Direção do Campus.

Astorga, 26 de agosto de 2022.

Ricardo Luiz Töws
Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 26/08/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1913062** e o código CRC **01AF74CF**.

Referência: Processo nº 23411.001638/2019-40

SEI nº 1913062

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASTORGA/SENS/IFPR/ASTORGA-SENS/ASTORGA
Rodovia PR 454, Astorga - PR | CEP CEP 86793-000 - Brasil